



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE COMPRAS - SECCOM

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Documento de Oficialização da Demanda Nº 61/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 61/2023
CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
PROCESSO SEI Nº 23.0.000027010-5

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Sector:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEAD	Data:	10/03/2023
Nome do Projeto:	Contratação de seguro para estagiários do Tribunal de Justiça do Piauí		
Responsável pela Demanda:	Denille Chaib Gomes Ribeiro Sindeaux	Matrícula:	29980
E-mail do Responsável:	denille@tjpi.jus.br	Telefone:	(86) 3218-0819
Fonte de Recursos:	Contratação de seguro para estagiários remunerados do Tribunal de Justiça do Piauí		
	Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	04101 - Tribunal de Justiça 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 759 - Recursos Vinculados a Fundos	
	PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864	
	PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865	
	Despacho Nº 20280/2023 (4052800) Processo originário: 23.0.000017397-5		

1.2. RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE

Nome:	Paulo Silvio Mourão Veras Secretário de Administração
Matrícula:	1040731
Telefone:	(86) 3218-0819
E-mail:	paulomv@tjpi.jus.br

1.3. INDICAÇÃO DO FISCAL TITULAR DO CONTRATO

Nome:	Denille Chaib Gomes Ribeiro Sindeaux
Matrícula:	29980
Telefone:	(86) 3218-0819
E-mail:	denille@tjpi.jus.br

1.4. INDICAÇÃO DO FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO

Nome:	Larissa de Paula Silva Freitas
Matrícula:	31562
Telefone:	(86) 3218-0819
E-mail:	laarissadepaula.ldp@gmail.com

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da presente demanda é a contratação de seguro para estagiários remunerados do Tribunal de Justiça do Piauí.

3. MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O seguro para estagiários revela-se como proteção importante tanto para o Órgão onde são exercidas as atividades laborais quanto para o próprio estagiário, que pode cobrir diferentes situações, como acidentes pessoais, invalidez permanente ou temporária, doenças e até mesmo danos materiais causados pelo estagiário durante o desempenho de suas atividades.

Além disso, a legislação brasileira exige que as empresas contratantes ofereçam um seguro de vida e acidentes pessoais para o estagiário, conforme previsto na Lei nº 11.788/2008, como forma de garantir a segurança e bem-estar do estagiário durante o período de realização de suas atividades.

Portanto, a necessidade do seguro para estagiários é fundamental e justificável, tanto para proteger o estudante quanto para evitar prejuízos para o tribunal de Justiça, tendo em vista, ainda, que a contratação desse seguro é uma obrigação legal das empresas e órgãos e deve ser cumprida para garantir a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos.

3.1 Resultados a serem alcançados com a contratação

Garantir a proteção e a segurança do estudante durante o período de estágio no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Prevenir possíveis problemas e oferecer suporte caso aconteça algum incidente, no decorrer do exercício das atividades do estagiário no Tribunal.

Oferecer cobertura em caso de acidentes pessoais, invalidez, despesas médicas e hospitalares, e até mesmo danos materiais causados pelo estagiário durante o desempenho de suas atividades.

Zelar pela segurança e bem-estar do estudante durante o período de estágio.

Transmitir confiança e credibilidade ao estagiário, demonstrando preocupação com o seu desenvolvimento e com a sua integridade física e emocional.

3.1.2. Assim sendo, observa-se que a contratação em tela, conforme já explicitado à exaustão, atende ao interesse público e, de igual modo, denota o zelo no trato da coisa pública.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Id	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
01	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS
02	AMPLIAÇÃO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE
03	GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Objetivo:	Implementação de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da Instituição, nos termos do Planejamento Estratégico Ciclo 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.
------------------	--

5. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante:	Denille Chaib Gomes Ribeiro Sindeaux	Matrícula:	29980
E-mail do Integrante Requisitante:	denille@tjpi.jus.br	Telefone:	(86) 3218-0819
Integrante da Área Administrativa:	Italo Sousa Silva	Matrícula:	30630
E-mail do Integrante Administrativo:	italosousa@tjpi.jus.br	Telefone:	(86) 3218-0881

6. APROVAÇÃO DA DEMANDA

Aprovamos o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos deste Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA

DR. HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO
Secretário Geral do TJPI

AUTORIDADE MÁXIMA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

DES. HILO DE ALMEIDA SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 13/03/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 13/03/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4085868** e o código CRC **092DCB47**.